
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.089/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.089/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** ao Motorista, **JOSENILDO SANTOS DE AZEVEDO, Matrícula: 152333-3**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Caraúbas/RN, no dia 04/12/24, com o objetivo de conduzir à Subcoordenadora de Acompanhamento dos Pacientes para Tratamento fora do Município, **MARIA GIZELDA DOS SANTOS**, bem como para irão se consultar com cirurgião no Hospital Regional Dr. Aginaldo Pereira, retornando da viagem dia 05/12/24, proximoamente às 15:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:13496289

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO M DE SAÚDE -
RESOLUÇÃO Nº 154, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ /
RN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
Rua Ferreira Chaves, 230 – Centro - CEP: 59.200-000 –
Santa Cruz – Rio Grande do Norte

Email: cmsscrn@gmail.com – Tele (84) 3291–2810

RESOLUÇÃO Nº 154, de 28 de agosto de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 28 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN. Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho;

Considerando a necessidade de consolidar, fortalecer e ampliar o processo de controle social através da Resolução nº 453/2012;

Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde no município;

Considerando a necessidade e a importância de acompanhar, fiscalizar e sugerir as políticas públicas do município;

Resolve: Aprovar por unanimidade a renovação da Comissão Temporária para Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde 2022/2025 até o seu término. Sendo os seguintes conselheiros: Dimitri Taurino Guedes (trabalhador em saúde), Francisco Jadeilson Claudiano de Lima (usuário), Francisco de Assis da Silva (usuário) e José Barbosa de Lima (prestador / governo).

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 154, 28 de agosto de 2024, nos termos da lei municipal nº539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:1B64CBE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.092/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.092/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (*meia*) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FERREIRA**, Matrícula nº 007263-0, Motorista, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN no dia de hoje (04/12/24), com o objetivo de conduzir o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO** e o Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, os quais irão participar de reunião ordinária no dia de hoje (04-12-24), para tratar de assuntos do município junto à AMSO-TR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:332FFE6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.085/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.085/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 7,5 (sete diárias e meia), no valor de R\$ 8.662,50 (oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) à Secretária Municipal de Turismo **MARCELA PESSOA DE SOUZA**, matrícula: 0011258-2, para custear suas despesas, em virtude da viagem internacional a ser realizada à cidade de Punta Arenas no Chile, com saída prevista para o local acima, no dia 08 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar da Conferência Global Green Destinations 2024, na ocasião do evento, este Município receberá uma premiação Internacional do Concurso Top 100 da Green Destinations, que ocorrerá no período de 10 a 13/12/24, retornando do evento em 15/12/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador: 44B90544

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1096/2024 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 1096/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor, o parecer da Secretária Municipal de Assistência Social e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 139/2024**, às fls. 02, 07 e 08.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS LIMA ARAÚJO, A.S.G, Matrícula: 0011509/1**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **01 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, ao Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de setembro de 2024**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:0ABD73F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO M. DE SAÚDE --
RESOLUÇÃO Nº 152, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ /
RN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
Rua Ferreira Chaves, 230 – Centro - CEP: 59.200-000 –
Santa Cruz – Rio Grande do Norte

Email: cmsscrn@gmail.com – Tele (84) 3291–2810

RESOLUÇÃO Nº 152, de 28 de agosto de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 28 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080/90, pela Lei 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 539/2007 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN. Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho;

Considerando a necessidade de consolidar, fortalecer e ampliar o processo de controle social através da Resolução nº 453/2012;

Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde no município;

Resolve: Aprovar por unanimidade a renovação da Comissão Temporária para Reformulação da Lei e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, com prazo de três meses, podendo ser renovado por igual período. Foram eleitos os seguintes conselheiros: Dimitri Taurino Guedes (trabalhador em saúde), Francisco Jadeilson Claudiano de Lima (usuário), Francisco de Assis da Silva (usuário) e José Barbosa de Lima (prestador / governo).

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 152, 28 de agosto de 2024, nos termos da lei municipal nº539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:4ACD78C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1095/2024 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 1095/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 173/2024**, às fls. 02, 06 e 07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Sra. **SOLANGE DE MARIA DE LIMA FARIAS, Professora, Matrícula: 0045861/2**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **02 de janeiro de 2025 a 02 de outubro de 2026**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de **02 de janeiro de 2025**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:5306C57B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.088/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.088/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **R\$ 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais)** à Subcoordenadora de Acompanhamento dos Pacientes para Tratamento fora do Município, **MARIA GIZELDA DOS SANTOS, Matrícula: 005386-4**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado à cidade de Caraúbas/RN, no dia 04 do corrente mês e ano, com o objetivo de acompanhar pacientes para consulta com cirurgião no Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira, retornando da viagem dia 05/12/24, proximoamente às 15:00hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:57893B29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.091/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.091/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Assessor Jurídico **JOSE IVALTER FERREIRA FILHO**, matrícula:0011584-2, para custear suas despesas quando do seu deslocamento para a cidade de Currais Novos RN, juntamente com o Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, com o objetivo de participar de reunião ordinária no dia de hoje (04-12-24), para tratar de assuntos do município junto à AMSO-TR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:71DC7ED9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 208/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95. Contratado(a): Empresa ASSOMUSC – ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE SANTA CRUZ/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.807/0001-28.
Objeto: Contratação direta da empresa ASSOMUSC – ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE SANTA CRUZ/RN, para se apresentar em locais públicos no período de 01 a 22 de dezembro de 2024, a fim de abrilhantar os eventos musicais que compõem as programações de Natal e de aniversário do Município de Santa Cruz/RN. Dotação Orçamentária: A despesa será paga com recursos ordinários. Valor Global: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 28 de novembro de 2024. Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Jofran das Chagas e Silva/Presidente.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:733C5F63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 209/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ nº 08.358.889/0001-95. Contratado(a): Empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001/27. Objeto: Contratação direta da empresa MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, para se apresentar em local público no dia 10 de dezembro de 2024, a fim de abrilhantar a inauguração da reforma, modernização e ampliação da “Praça Pedro Severino Bezerra”, no bairro Paraíso, Município de Santa Cruz/RN, em horário programado pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. Dotação Orçamentária: A despesa será paga com recursos ordinários e Fonte de Recurso 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União – Transferências Especiais 2024 – Emenda nº 202441420005. Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2024. Base Legal: Art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 02 de dezembro de 2024. Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Janine Santos de Melo Lago/Representante Legal.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:9393B24A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.086/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.086/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **5,5 (cinco diária e meia), no valor de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)**, ao Conselheiro Municipal de Saúde, **NOBEAU DE ARAÚJO PADILHA NETO**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da 4ª Conferência Nacional do Trabalho e da Educação na Saúde – CNGTES, durante o período de 10 a 13 do corrente mês e ano, saindo com destino ao evento no dia 09/12/24, retornando da conferência dia 14/12/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:AEC7C3D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1093/2024 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 1093/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 126/2024**, às fls. 02, 07 e 08.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Sra. **MARTA HELENA LOURENÇO MAIA, Professora, Matrícula: 0043982/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **08 de julho de 2024 a 05 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08 de julho de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:B44EF783

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -
RESOLUÇÃO Nº 153, 30 DE OUTUBRO 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ /
RN
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
Rua Ferreira Chaves, 230 – Centro - CEP: 59.200-000 – Santa
Cruz – Rio Grande do Norte.
Email: cmsscrn@gmail.com – Tele (84) 3291-2810

RESOLUÇÃO Nº 153, 30 de outubro 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada no último dia 30 de outubro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90, Lei Complementar nº 346/07, Resolução nº 453/12-CNS, e pela Lei Municipal nº 539/07 que redefine as atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Cruz/RN.

Considerando a Lei nº 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos;
Considerando a necessidade de desenvolver as políticas públicas de saúde, com objetivo de otimizar as ações de saúde no município.

Considerando a Lei Complementar nº141, de janeiro de 2012 que trata dos instrumentos de planejamento dos SUS;

Resolve:

Art. 1º Aprovar com ressalvas a Programação Anual de Saúde – PAS 2024 com as seguintes **Recomendações:**

As programações futuras sejam apresentadas ao longo do exercício e de forma mais detalhada para melhor compreensão;

Que o processo de construção da PAS 2026 seja realizado de forma participativa, envolvendo os profissionais e gestores da saúde, bem como a participação da comunidade e do controle social, conforme preconiza a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo: Parecer da Comissão de Finanças

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 153, 30 de outubro de 2024, nos termos da lei municipal nº539/07.

RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:B5644BA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 043/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADO: empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES, inscrita no CPNJ sob o nº 45.679.879/0001-88. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, passando a vigorar de 27 de março de 2024 a 27 de março de 2025, conforme Contrato celebrado em 30 de março de 2023, oriundo da Licitação – Adesão ao Pregão Eletrônico nº 015/2022 do município de Taipu/RN. BASE LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consubstanciado com a cláusula 7ª, do Termo Contratual. Ivanildo Ferreira Lima Filho/Pela Contratante – Alexandre Maia Libório Feitosa de Medeiros/Pela Contratada. Santa Cruz/RN, 27 de março de 2024.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B8F59FB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.090/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.090/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** ao Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, Mart: 001130-4**, para custear suas despesas quando do seu deslocamento para a cidade de Currais Novos RN, visando sua participação na reunião ordinária no dia de hoje (04-12-24), para tratar de assuntos do município junto à AMSO-TR..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:BF81D9BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSELHO M DE SAÚDE -
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS REFERENTE A
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024 – PAS 2024.

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS
REFERENTE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
2024 – PAS 2024.**

PARECER

Em reunião na sede do conselho, no dia 8 de outubro do ano em curso, a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde se reuniu, com a participação de **Francisco de Assis da Silva, Valdo Teodósio de Almeida** e **Maria Liana da Silva**, e com a colaboração da técnica da Secretaria Municipal de Saúde, **Maria José Medeiros da Fonseca**, para analisar a Programação Anual de Saúde 2024 – PAS 2024. Após algumas discussões, os membros constataram dificuldades para analisar e fiscalizar o instrumento devido à forma como ele é elaborado. Assim, a comissão solicitou mais uma vez à gestão e à equipe de finanças que as programações futuras sejam apresentadas ao longo do exercício, cumprindo os prazos do Ministério da Saúde e de forma mais detalhada para melhor compreensão. Também solicitaram que o processo de construção da PAS 2026 seja realizado de forma participativa, envolvendo os profissionais e gestores da saúde, bem como a participação da comunidade e do controle social, conforme preconizam a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Esse parecer será apresentado na 85ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, no dia 30 de outubro de 2024.

Santa Cruz/RN, 8 de outubro de 2024.

Membros da Comissão de Finanças:

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

VALDO TEODÓSIO DE ALMEIDA

MARIA LIANA DA SILVA

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:CDB73244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1094/2024 – GAB - LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº. 1094/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 154/2024**, às fls. 02, 06 e 07.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DE OLIVEIRA, Professora, Matrícula: 0041564/1**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **20 de setembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20 de setembro de 2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:E32DCB22

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1.087/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 1.087/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **5,5 (cinco diária e meia), no valor de R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)** à Conselheira Municipal de Saúde, **CYNTYA TEIXEIRA MARQUES**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser feita à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da 4ª Conferência Nacional do Trabalho e da Educação na Saúde – CNGTES, durante o período de 10 a 13 do corrente mês e ano, saindo com destino ao evento no dia 09/12/24, retornando da conferência dia 14/12/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 04 de dezembro de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:F6A93EE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/12/2024. Edição 3428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>